

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período 2025/1
--	-----------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Vitória
Coordenadoria:	ENGENHARIA SANITÁRIA e AMBIENTAL
Nome:	FABIANO BIANCUCCI APOLINÁRIO
SIAPE:	1277650
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	NÃO SE APLICA
Área Principal de Atuação:	BIOLOGIA
Titulação:	DOUTOR

RESUMO – CH TOTAL:			40:00
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	37:20	4. Atividades de Gestão	0:00
2. Atividades de Pesquisa	0:00	5. Atividades de Representação	1:00
3. Atividades de Extensão	1:40	6. Outras atividades	0:00

1. Atividades de Ensino			
1.1. Aulas			
Curso	Componente curricular	CH semanal	
Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Biologia Sanitária	1:40	
Engenharia Sanitária e Ambiental	Ecologia Geral e Aplicada	4:00	
Engenharia Civil	Ciências do Ambiente	2:00	
Engenharia Elétrica	Ciências do Ambiente	2:00	
Engenharia Mecânica	Ciências do Ambiente	2:00	
Engenharia Metalúrgica	Ciências do Ambiente	2:00	
Subtotal			13:40

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino		
Atividade	CH semanal	
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	13:40	
Subtotal		13:40

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino		
Atividade	CH semanal	
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	6:00	
b) Reuniões pedagógicas	1:00	
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	2:00	
d) Supervisão e orientação de estágio	1:00	
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes		
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	0:00	
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais		
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes		
i) Coordenação de eventos de ensino		
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares		
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares		
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino		
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)		10:00
m) Coordenação de programas e projetos de ensino		
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola		
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)		
Subtotal		10:00

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular			
Curso	Componente curricular	CH semanal	

Subtotal	0:00
-----------------	-------------

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica à distância		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0:00

2. Atividades de Pesquisa		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
b) Coordenação de cursos de pesquisa		
c) Coordenação de eventos de pesquisa		
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
f) Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
Subtotal		0:00

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

3. Atividades de Extensão		
Atividade	CH semanal	
a) Coordenação de programas e projetos de extensão	1:40	
b) Coordenação de cursos de extensão		
c) Coordenação de eventos de extensão		
d) Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão		
e) Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares		
f) Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares		
g) Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão		
Subtotal		1:40

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				0:00

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Membro do Colegiado de Curso da ESA	766/2021	12/11/2021	Não especificado	1:00
Comis. Interinstit. de Ed. Ambiental - CIEA	(*1)			X
Comis. Interinstit. Municipal de Ed. Ambiental - CIMEA	(*2)			X
Subtotal				1:00

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento		
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		0:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		0:00

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos

As horas destinadas para as atividades de aulas e atendimento a estudantes nos períodos não letivos serão utilizadas em atividades relacionadas ao planejamento de aulas/visitas técnicas, planejamento interno relacionado à Coordenadoria da ESA, planejamento de atividades complementares/projetos de ensino e de extensão, planejamento/execução de atividades relacionadas ao Núcleo de Educação Ambiental e ao Cíniclube Tio Anísio, relatórios, etc.

(*1) - Indicação da Reitoria; portaria a ser instituída pela SEAMA/SEDU
 (*2) - Indicação da Diretoria-Campus Vitória; portaria a ser instituída pela PMV